

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0001254-59.2024.8.16.0094

Recuperando: J.P.R. DE O. VILELA ATIVIDADE RURAL

Sequencial	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	27/05/2024	Art. 51	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
15	06/06/2024		Determinada a Emenda à Inicial
18	06/06/2024	Art. 51	Emenda à Inicial e juntada de documentos complementares pelo Requerente
20	10/06/2024	Art. 51-A	Decisão deferimento o adiantamento do stay period, de modo que as execuções sujeitas à recuperação judicial devem ser suspensas pelo período de 180 dias, assim como as tutelas urgência sobre a essencialidade dos bens e bloqueios/retenções/amortizações dos valores nas contas bancárias do Recuperando, e determinada a realização de Contatação Prévia, nomeando para o encargo a Valor Consultores
51	21/06/2024	Art. 51-A	Laudo de Constatação Prévia requerendo a intimação do Requerente para a prestação de esclarecimentos
54	24/06/2024		Petição do Recuperando prestando os esclarecimentos requeridos pelo Perito

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. **1** de **4**





60	28/06/2024	Art. 51-A	Laudo de Contatação Prévia Complementar
65	01/07/2024	Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e§ 1°	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, definindo a remuneração da AJ, determinando a expedição do Termo de Compromisso e declinando a competência para a 4º Vara Cível e Empresarial Regional de Cascavel/PR
69	02/07/2024		Petição do Recuperando requerendo expedição de ofício às instituições financeiras, conforme determinado pela r. decisão de seq. 20, bem como a requerendo a restituição de valores retidos indevidamente pela instituição financeira SICREDI no valor de R\$ 60.066,00, além da expedição de ofício aos Cartórios de Protesto para dar baixa nas restrições em nome do devedor
70	02/07/2024		Informação pelo Município de Umuarama/PR da existência de débitos tributários em nome do Recuperando
72	02/07/2024	Art. 24	Aceitação da nomeação da AJ e apresentação da Minuta do Edital do art. 52, §1°, da LRE
77	09/07/2024		Embargos de Declaração pelo Recuperando no tocante a apresentação das contas mensais
78	10/07/2024		Redistribuição do feito para a Vara Especializada (4ª Vara Cível e Empresarial Regional de Cascavel/PR)
81	11/07/2024	Art. 22, I, "a"	Comprovante de envio das correspondências aos credores pela AJ, bem como do ofício de informações iniciais ao Recuperando
82	11/07/2024		Decisão determinando a restituição do montante retido indevidamente pelo Banco Sicredi, conforme requerido pelo Recuperando ao seq. 69, indeferindo o pedido de expedição de ofício aos Cartórios de Protestos
109	25/07/2024	Art. 33	Termo de compromisso da AJ
112	29/07/2024		Embargos de Declaração do Itaú Unibanco S.A. requerendo a revogação da declaração de essencialidade da Fazenda Sete Quedas, em razão de se tratar de propriedade fiduciária, ou então,

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 2 de 4





que seja fixada a taxa de ocupação nos moldes do art. 37-A, da Lei 9.514/97.

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	Art. 52, § 1°	Expedição do Edital da Relação de Credores do Recuperando
	Art. 52, § 1°	Publicação do Edital da Relação de Credores do Recuperando
	Art. 7°, §1°	Fim do prazo para apresentação de Habilitação ou Divergência de Crédito ao AJ
	Art. 53	Apresentação do PRJ pelo Recuperando
	Art. 7°, §2°	Apresentação da Relação de Credores da AJ
	Art. 7°, §2°	Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ
	Art. 53, § único	Publicação do Edital do PRJ
	Art. 53, § único e Art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
09/12/2024 Art. 6°, § 4°		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o Recuperando ("stay period")

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br / ajvilela@valorconsultores.com.br

Pág. 3 de 4





Art. 36	Publicação do Edital de convocação da AGC
Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Art. 58	Eventual homologação do PRJ
Art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958